



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO –  
PPDRU**

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2020**

**21ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**

De acordo com o calendário da Universidade Salvador – UNIFACS, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano declara abertas, no período compreendido entre **23 de setembro de 2019 e 29 de novembro 2019**, as inscrições para ingresso no curso de Mestrado, conforme segue:

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)), efetuando os seguintes procedimentos:
  - a) Preencher a ficha de inscrição;
  - b) Emitir o boleto;
  - c) Pagar o boleto;
  - d) Dirigir-se das 08:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, à Coordenação do Programa, localizado no Campus da Pós-Graduação – Rua Dr. José Peroba, 251, Stiep, CEP: 41770-235, sala 604, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relacionada no item 2 deste Edital para confirmação da inscrição.
  
2. Documentos necessários à inscrição:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Diploma de conclusão de curso de Graduação;
  - c) Histórico Escolar do curso de Graduação;
  - d) Anteprojeto de dissertação (três cópias);
  - e) Currículo Lattes (vide [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), comprovado através de cópias dos trabalhos apresentados e certificados de participação;
  - f) Ficha de Inscrição;
  - g) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - h) 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
  - i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$80,00 (oitenta reais) a ser pago via boleto bancário disponível no site da UNIFACS.

Observação: Os documentos relacionados nas letras a, b e c deverão ser apresentados em cópia juntamente com a via original para serem autenticados no ato da inscrição. Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados de seu respectivo reconhecimento no Brasil.

3. O processo de seleção ocorrerá na sala 503 do Ed. Civil Empresarial, 5º andar (Rua Dr. José Peroba, 251 - Stiep).



4. O processo seletivo constará de:
- Uma prova escrita de conhecimentos que versará sobre os assuntos relacionados na bibliografia que se encontra à disposição dos candidatos no Anexo 1 deste Edital;
  - Uma prova escrita de conhecimentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), compreendendo a interpretação de um texto (permite-se o uso de dicionário impresso);
  - Análise do histórico-escolar e do currículo Lattes do candidato;
  - Análise do anteprojeto de dissertação e entrevista.
5. Serão aceitos anteprojetos de dissertações que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPDRU, conforme especificadas em: [www.unifacs.br/cursos/mestrado-e-doutorado/](http://www.unifacs.br/cursos/mestrado-e-doutorado/).

No âmbito das linhas de pesquisa estabelecidas, o Programa tem especial interesse em temáticas que envolvam:

- Economia Regional e Urbana
- Dinâmica Econômica e Trabalho
- Economia Cultural e de Serviços
- Turismo, Inovação e Competitividade
- Análise Territorial do Turismo
- Empreendedorismo Regional, Aglomerações Produtivas e Tecnologia
- Meio-Ambiente e Desenvolvimento
- Educação e Desenvolvimento
- Qualidade Socioambiental Urbana e Sustentabilidade
- Cidade, Território e Urbanismo
- Planejamento e Gestão de Cidades

6. Na avaliação dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos aos itens componentes do processo seletivo:

a)	Prova escrita de conhecimentos	3
b)	Prova escrita de conhecimentos em língua estrangeira	1
c)	Análise do histórico-escolar e do currículo lattes	2
d)	Anteprojeto de dissertação	1

7. Processo de seleção

7.1. Cronograma

A prova escrita de conhecimentos a que se refere a letra “a” do item “6” será realizada no dia **02 de dezembro de 2019**, com início às 09h e término às 12h. A prova escrita de conhecimento em língua estrangeira, constante na letra “b” do item “6” será realizada no dia **02 de dezembro de 2019**, com início às 14h e término às 17h. A entrevista a que se refere a letra “e” do item 6 será realizada nos dias **03 e 04 de dezembro de 2019**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.



## 7.2. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita no dia **10 de dezembro de 2019** na homepage da UNIFACS ([www.unifacs.br/cursos/mestrado-e-doutorado/](http://www.unifacs.br/cursos/mestrado-e-doutorado/)) e no mural do PPDRU.

8. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, a uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua eliminação.
9. Serão classificados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco) e não tenham obtido nota inferior a 3,0 (três) em um dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos que poderão ser consultados pelos interessados, na Secretaria do PPDRU.
10. Serão convocados para matrícula os 23 (vinte e três) primeiros candidatos classificados, podendo ser chamados os seguintes, pela ordem de classificação, no caso de desistências.
11. Dos resultados da avaliação não caberão recursos.
12. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPDRU.
13. Período de matrícula:  
As matrículas acontecerão no período de **16 a 20 de dezembro de 2019**.

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar no ato da matrícula o RG e CPF original.

14. Maiores informações podem ser obtidas através dos seguintes canais: (71) 3273-8528; [gilsa.batista@unifacs.br](mailto:gilsa.batista@unifacs.br); [ppdru@unifacs.br](mailto:ppdru@unifacs.br); e <http://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/>.
15. Durante o período de inscrição/seleção (**23 de setembro de 2019 e 29 de novembro 2019**), os professores do corpo docente do PPDRU estarão disponíveis para esclarecimentos quanto a adequação dos objetos de pesquisa dos candidatos e sua correlação às linhas de pesquisa do Programa.

Salvador, 23 de setembro de 2019.

**Profª. Dra. Carolina de Andrade Spinola**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional e Urbano



## ANEXO 1

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

ANDRADE, Daniel C.; ROMEIRO, Ademar R. Serviços ecossistêmicos e sua importância para o sistema econômico e o bem-estar humano. **Texto para Discussão**. IE/UNICAMP n. 155, fev. 2009. Disponível em: <<http://www.avesmarinhas.com.br/Serviços%20ecossistêmicos%20e%20sua%20importância%20econômica.pdf>>

MARICATO, Ermínia. Globalização e Política Urbana na Periferia do Capitalismo - **Revista VeraCidade**, v.4, n.4, mar.2009. Disponível em: <<http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v4/images/pdf/artigo7.pdf>>

NOSCHANG, P.G.; SCHELEDER, A.F.P. A (in)sustentabilidade hídrica global e o direito humano à água. **Revista Sequência**, n. 79, p. 119-138, ago. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2018v39n79p119/37635>>

SIMÕES, R. F.; LIMA, A. C. C. Teorias do Desenvolvimento Regional e suas implicações de política econômica no pós-guerra: O caso do Brasil. **Textos para Discussão Cedeplar**, Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/p/cdp/texdis/td358.html>>